

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, PARA A FORMAÇÃO DA COMISSÃO DO CONSELHO E ASSUNTOS AFINS, NO DIA 22 DE JULHO DE 2021.

Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, na sala do Telecentro, situado na Rua Justo Chermont, sem número, nesta cidade de Breves-Pará, deu-se início a reunião referente a Eleição da Comissão do Conselho. Convidaram a mim, Thyago Cunha dos Santos, para secretariar a Ata desta Reunião. O presidente do Conselho, o senhor Charles Rocha começou a reunião dando as boas vindas e já abordando o assunto da reunião que em sua primeira pauta foi sobre a o que é um Conselho Municipal de Cultura e Turismo e sua importância, ao qual foi explicado que o mesmo é um colegiado com atribuições consultivas e fiscalizadoras, tendo por finalidade promover a gestão democrática da política cultural no âmbito municipal.

Também falou-se que o Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Breves tem por objetivo promover a participação democrática dos vários segmentos da sociedade que integram a ação cultural e turística, visando garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e turísticos e o acesso às fontes da cultura e do turismo local, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e dos atrativos turísticos de Breves. Também foram lidas as atribuições do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, Entre as principais atribuições do Conselho, estão:

- I. Formular e aprovar uma proposta de política para o Município, que deve incluir políticas setoriais nas áreas dos segmentos mapeados no local, fomento às artes e promoção do patrimônio cultural e atrativos turísticos;
- II. Definir prioridades na consecução da política municipal e na aplicação dos recursos públicos destinados à cultura e ao turismo;
- III. Fiscalizar as atividades culturais e turísticas promovidas pela Prefeitura Municipal, bem como pelas entidades correlacionadas conveniadas com a Prefeitura Municipal;
- IV. Elaborar normas e diretrizes para o financiamento de projetos;

- V. Formar comissão interna para analisar e deliberar sobre projetos de caráter cultural e turístico;
- VI. Aprovar normas e diretrizes para celebração de convênios;
- VII. Aprovar proposta orçamentária anual para investimentos nos setores, como também para elaboração do projeto de lei sobre diretrizes orçamentárias do Município;
- VIII. Avaliar a execução das diretrizes e metas anuais das diretorias de cultura e turismo, bem como suas relações com a sociedade civil;
- IX. Elaborar e alterar seu Regimento Interno;
- X. Colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação concernente à cultura e o turismo, em âmbito municipal, estadual e federal;
- XI. Propor a criação e responsabilizar-se pela administração de um Fundo Municipal de Cultura e Turismo;
- XII. Pronunciar-se, emitir pareceres, elaborar propostas e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à cultura e o turismo, quando solicitado pelo Poder Público, pela sociedade civil ou por iniciativa própria;
- XIII. Atuar perante os diversos segmentos culturais e turísticos da sociedade, procurando sensibilizá-los para a importância de investimentos;
- XIV. Defender o patrimônio cultural, artístico e turístico do Município e incentivar sua difusão e proteção;
- XV. Estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais e turísticas no Município, visando garantir a cidadania como direito de produção, acesso e fruição de bens culturais e turísticos e de preservação da memória cultural, artística e turística;
- XVI. Criar mecanismos que permitam sua comunicação com a comunidade, para que possa cumprir seu papel de mediador entre a sociedade civil e o governo municipal no campo cultural e turístico;
- XVII. Identificar e colaborar para a identificação, no âmbito do município de Breves, de bens de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico e adotar ou propor mecanismos para sua proteção, por meio de mapeamentos, inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

Em seguida falou-se sobre a importância da existência de um Conselho Municipal de Cultura e Turismo para a cidade de Breves, mencionou-se que é através do

Conselho que o contato dos cidadãos com a esfera pública se torna maior em todos os seus âmbitos, aproxima-os de processos, ações e políticas públicas que dizem respeito às suas vidas e impactarão no seu dia a dia. E que Conselhos Municipais de Cultura e Turismo também são extremamente importantes, tão quanto outros conselhos já existentes na cidade, pois são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas e são espaços de encontro da sociedade civil com o poder público. O Conselho Municipal de Cultura e Turismo é um espaço permanente de debate de políticas públicas que tem por funções principais funções de propor, acatar demandas, fiscalizar, validar a participação da sociedade civil organizada, visibilizar as necessidades dos coletivos dos segmentos envolvidos, entre outros. Em seguida, Charles Rocha falou da inclusão de novos segmentos artísticos representativos dentro do Conselho, afim de proporcionar um amplo espaço democrático onde a maior parcela de segmentos possíveis sejam representados atingindo assim os atores da cultura e do turismo dentro da cidade de Breves. Alguns presentes deram suas contribuições agregando valor à fala de Charles Rocha. Os segmentos propostos para serem incluídos no Conselho foram: Embarcações, Literatura, Dança, Diversidade e Patrimônio. E foi proposto a substituição de Grupos Folclóricos por Cultura Popular e Entidades Religiosas por Cultura Religiosa, também assegurando a alteração de um titular e um suplente, por um titular e dois suplentes, no âmbito da sociedade civil organizada, como integrantes majoritários frente aos integrantes da gestão municipal, garantindo ampla participação na nova comissão do Conselho. Em seguida passou-se para a apresentação de todos os participantes da reunião, no qual todos puderam se apresentar, falar seus nomes, seus segmentos e um pouco de sua atuação no meio artístico, cultural e turístico da cidade de Breves. Todos os participantes são reconhecidos pela comunidade local dentro de seu segmento de atuação, todos tem longa trajetória em suas atividades e realizam ações relevantes dentro do município de Breves, inclusive, tendo alguns, reconhecimento na esfera intermunicipal e estadual. A seguir a Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes de Breves: Josiele de Melo pediu a palavra para ressaltar a necessidade da nova formação do Conselho trazendo a reflexão de que a implementação do conselho é a concretização da política pública, mas que, nem sempre as políticas públicas são implementadas da maneira como se pretendia inicialmente. Por quê? Segundo suas colocações:

- Políticas públicas não acontecem automaticamente: é preciso um esforço deliberado de implementação para que isso ocorra, ou seja, a gestão precisa criar rotinas e mecanismos, como pontos de controle, relatórios sobre andamento e criação de espaços para solução de conflitos, com o objetivo de concretizar a política.
- Frequentemente, a política que será implementada não é tão clara, abrindo espaço para interpretações e ajustes, a depender das características e da capacidade de gestão do município.
- Envolve muito atores públicos e privados, assim como diferentes órgãos, o que requer um esforço de coordenação e governança com a participação e responsabilização desses atores.
- É um processo dinâmico, em que a própria política pública e seus objetivos são reinterpretados e, se necessário, atualizados à medida que ocorre a implementação.
- É um processo político em que pode haver perdedores no processo de formulação e tomada de decisão, que acontecem nas etapas iniciais do ciclo. Esses atores insatisfeitos com a decisão das escolhas e a proposta final tentarão frustrar ou tentar refazer a política.

As palavras da Secretária foram extremamente pontuais para que os participantes melhor se situassem dentro do que será sua participação no Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Breves. Em seguida a Turismóloga apresentou alguns dados extremamente relevantes sobre políticas públicas para os setores cultura e turismo, evidenciando ações do governo federal, para as quais a implementação, efetivação e ação prática do conselho, é uma premissa de extrema necessidade e importância para estas situações, nas quais a esfera governamental municipal deve estar em consonância com a sociedade civil organizada no anseio de que tais políticas públicas sejam alcançadas e assim, cumprir, garantir, assegurar, fazer valer e dinamizar o papel do Conselho em sua forma de atuação. A partir de então, Charles Rocha deu início à apresentação dos quesitos para se colocar os nomes à disposição para a composição dos membros do Conselho, momento em que os presentes fizeram suas considerações finais e assim passou-se para a eleição propriamente dita da comissão, tendo alguns nomes de segmentos para os quais não compareceram representantes pelos mais diversos motivos, sido indicados pela Gestão Municipal, como uma premissa e prerrogativa que lhe cabe, com o devido

aval e concordância dos presentes, e sido auto indicados, indicados, votados e eleitos outros que estavam presentes, ficando, então assim, a composição:

ESFERA GOVERNAMENTAL:

SECULTE e SEMED

- Josiele Santana de Melo – RG: 4763884
- Rômulo Baia de Araújo – RG: 5081006

SEMTRAS e SEOB

- Edson Junior Lima de Souza – RG: 5810481
- Adilson da Silva Lima – RG: 2486942

SEDES e SEPLAF

- Naftale Israel Souza de Oliveira – RG: 5728625
- Jackson Cardoso Leão – RG: 5340011

Câmara Municipal e Universidades

- Dorival do Socorro de Oliveira Abreu – RG: 6755506
- Raryson Maciel Rocha – RG: 5684894

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – SEGMENTO CULTURA

Bandas, Cantores e Músicos

- Max Charles da Costa Santos – RG: 2389486
- Jeséias de Carvalho Santos – RG: 4800900
- Osmar Esquerdo da Cruz Júnior – 4967529

Artesanato, Teatro e Dança

- Charles Rocha Farias – RG: 20100600842
- José do Espírito Santo Pereira Trindade – RG: 5457642
- Francisco de Assis Trindade da Costa – RG: 4776114

Cultura Popular, Patrimônio e Diversidade

- Tatiana do Socorro Pinheiro de Souza RG: 4535346
- Adriano da Graça de Souza – RG: 6164897
- Suzan Estephanni Furtado Rodrigues – RG: 7047334

Cultura Religiosa (Católica e Gospel) e Literatura

- Bruno Diego Fernandes Pereira – RG: 5185780
- Jefferson Pantoja Ferreira – RG: 6252643
- Rita de Cássia dos Santos Sanches - 2119879

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – SEGMENTO TURISMO

Hotéis, Bares e Restaurantes

- Lucimauro Guedes de Almeida – RG: 2575505
- Josiel Castor Praia – RG: 4329692
- Antônio Carlos Nascimento Serrão – RG: 3864504

ACIAB, Comércio e Empreendedores

- Maíla Mendes da Silva Sarraf – RG: 4800875
- Jowel Castor Praia - 3751828
- Reginaldo Cardoso Sarraf – RG: 1431066

Veículos de Comunicação (Tvs, Rádios e Mídias)

- Marcos Onias Godinho de Oliveira – RG: 68301234
- Natália Santos de Azevedo – RG: 4608652
- Robson Farias Pantoja – RG: 4899638

Transportes (Taxistas, Mototaxistas e Embarcações)

- Vanilson Vieira Correa – RG: 2464506
- Paulo Campos Soares – RG: 6164931
- Nayade Sanches Nobre – RG: 8663603

Após a escolha da comissão do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Breves, falou-se resumidamente das atribuições do referido conselho, das temáticas de pautas a serem abordadas durante as reuniões vindouras, sobre as expectativas para o novo biênio que se inicia, sobre o papel das esferas componentes do conselho: gestão, sociedade civil (cultura e turismo), das atribuições da SECULTE, e da importância das divisões que a compõem, para o melhor funcionamento possível deste conselho. Foram feitas as falas finais, agradecimentos, e marcada a próxima reunião deliberativa para discussão a respeito da pauta referente ao regimento interno do conselho.

Deu-se por encerrada a Ata referente à composição da comissão do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Breves, e assuntos afins, as 12:00h sendo a presente Ata lavrada e assinada por mim, Thyago Cunha dos Santos, que servi de secretário a qual assino juntamente com todos os presentes, abaixo. Breves, 22 de julho de 2021.

Frequência 30/07/2021

Charles Rocha Larias - RG: 2001006000842
CPF: 003.514.713.08

- Francisco de Assis T. Costa - RG: 4776104
CPF: 839.944.082-53

- Jefferson Pontes Ferreira RG: 6252643

- Jucias de Carvalho Santos
RG: 4800900
CPF: 003.273.182-52
CPF: 787.532.102-63

- Foscuro Martins Barreto - RG: 5265703

- Bruno Diego F. Pereira - RG: 5185780 / CPF: 903.474.202-49

Wilson Cristiano Costa de Moraes → 880.398.202-78

RG 3982632

CPF 813.333.31215

Jefferson Marcel de Carvalho - RG: 6575802 - CPF: 760.194.202-30

João do Espírito Santo, 117.550.082-87 / 5457642

João e. Faria 744.412.132.04

Manoel da Costa Santos 2389486 / 397.582.142-68

Thyago Cunha dos Santos - 5743287

Osmar Esquerdo da Cruz Junior 4967529 / 173.322.32200

Josiele Santana de Melo - 2763884

Vandacy da Silva Castro 916.859.902-15

Robson Farias Santos - CPF: 002.982-72 } - 2509657
- 574686302-59

Tatiana P. Souza - CPF: 400.814.86200

RG: 554535346

Reto Souza
9.8914-8517

Sergio Estefano Justada Rodrigues RG: 7047334
CPF: 022009202-88

Adriano da Graça de Souza RG: 6164897
CPF: 002.598.202-88

Paulo Campos Soares RG: 6164931 CPF: 000.500.992-39